

**DECRETO EXECUTIVO Nº 526/2002 – DE 02 DE JULHO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.39.06.00.00 – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 3.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.11.00.00 – SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 2.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.39.11.00.00 – SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 02 de julho de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento